

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**TERMO ADITIVO nº 006/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2010/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2009-COVISA**

PROCESSO: 2008-0.336.873-5

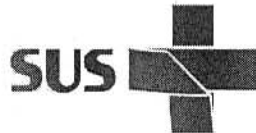
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.EPP

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção de cabine primária com atendimento 24 horas por 07 dias da semana incluindo fornecimento de peças, insumos e mão de obra.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) a contar do dia 19/05/2015.

Ao 19 dias do mês de maio de 2015, na Coordenação de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ nº 06.078.063/0001-47**, representado neste ato pela sua Coordenadora de Vigilância em Saúde, a Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº 2752/2014-SMS.G/CGP/NCC e nº1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.EPP**, com sede na Rua Luiz Silvestri, 227, Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP - CEP: 07122-090, inscrita no **CNPJ 03.143.862/0001-61**, neste ato representada pelo Senhor **ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA**, portadora do RG: 23.865.897-1 SSP/SP e inscrito no C.P.F nº 207.358.211-34, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 006/2015 ao



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Contrato nº 026/2010/SMS-1/CONTRATOS, consoante ao despacho autorizatório exarado em fls.915 do processo 2008-0.336.873-5, publicado no DOC/SP de 19/05/2015 pág. 111, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

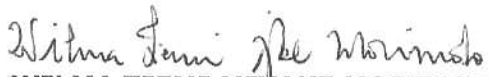
CLÁUSULA PRIMEIRA:

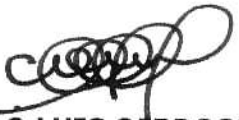
Fica prorrogado o Contrato nº 26/2010/SMS-1/CONTRATOS, em caráter excepcional pelo período de 12 (doze) meses **a contar de 19/05/2015**, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.278/2002, tendo o valor total estimado de **R\$ 40.773,12** (quarenta mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos).

Podendo o presente ajuste ser interrompido a qualquer momento, caso a licitação para a contratação de novos serviços de manutenção de cabine primária, a ser processada nos autos do processo administrativo nº 2015-0.119.955-9, seja finalizada antes desse prazo de forma satisfatória.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2010/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

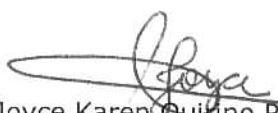
E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 03 vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 testemunhas.


WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COVISA - SMS
CONTRATANTE


ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA
EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Patricia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5


Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1